

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 31/2015

Estabelece a transferência da feira livre do dia 16 de fevereiro para 18 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a feira livre do dia 16 de fevereiro de 2015 (segunda-feira) para o dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), em razão das festividades carnavalescas e do dia do Comerciante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal